



Cláudia
mf
tu

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O Conselho Português para os Refugiados – CPR é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), sem fins lucrativos, independente e pluralista, que tem como principal objectivo defender e promover o direito ao asilo, prestar apoio jurídico e socioprofissional aos requerentes de asilo, refugiados, refugiados recolocados, refugiados reinstalados e menores não acompanhados, disseminando igualmente esta problemática junto de estudantes, jornalistas e opinião pública em geral. O CPR possui três Centros de Acolhimentos, sendo dois Centros no Concelho de Loures, na Bobadela e em S. João da Talha e o terceiro em Lisboa. Como actividade complementar desenvolve e administra o Espaço “A Criança” Creche e Jardim de Infância destinado a crianças, dos 4 meses aos 5 anos, portuguesas, imigrantes e refugiadas. Dispõe ainda de um Gabinete de Inserção Profissional (GIP) que contribui para a integração profissional dos refugiados, imigrantes e residentes nas freguesias da Bobadela e de São João da Talha.

Destacamos os eventos com maior relevância no ano de 2019:

- No dia 20 de Junho, comemorou-se o Dia Mundial do Refugiado, desafiando o público em geral, as organizações da sociedade civil, comunidades, voluntários, financiadores, empresas, autarcas, entre outros, a dar um passo com os refugiados – caminhar, correr, dançar ou pedalar em apoio aos refugiados. A convite do CPR, os Presidentes das Câmaras Municipais de Loures e Lisboa aceitaram este desafio e juntaram-se a refugiados e técnicos do CPR e deram um passo pelos refugiados;
- Em Dezembro de 2019, o CPR em conjunto com a Embaixada do Canadá organizaram a mesa-redonda Patrocínio privado de refugiados em Portugal, que reuniu especialistas de instituições locais e internacionais com experiências na área do acolhimento de refugiados. Esta iniciativa contou com os principais parceiros do acolhimento de refugiados em Portugal, num evento que teve lugar em Lisboa;
- Celebração da Festa de Fim de Ano de 2018, em que se despede do ano corrente e se deseja um bom ano novo, onde se torna um espaço quotidiano num espaço de partilha entre os trabalhadores, estagiários, voluntários e refugiados, que por razões operacionais, apenas foi possível de realizar no dia 1 de Fevereiro de 2019, na Biblioteca de Marvila, em Lisboa.
- O CPR dinamizou 15 sessões de sensibilização dedicadas ao tema das deslocações forçadas e o exílio, em 12 estabelecimentos de ensino diferentes, onde participaram perto de 1000 jovens. Estas sessões permitiram tornar os estudantes conscientes dos desafios da protecção dos refugiados e a importância do acolhimento, mostrando os problemas concretos que os refugiados enfrentam;
- Apesar de 2019 ficar marcado por um número cada vez maior de refugiados em todo mundo, também fica marcado pelas atitudes de muitos portugueses, o que revela que Portugal está unido e tem uma grande abertura no acolhimento daqueles que fogem da vida de guerra e sofrimento e procuram segurança e estabilidade.



Claudia
conf
tu

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

O financiamento de todas as actividades do CPR é proveniente de projectos de cooperação celebrados com diversas instituições:

- **Protocolo de Cooperação CPR / ACNUR**, que visa a protecção jurídica e a sensibilização das autoridades portuguesas para a problemática dos refugiados. O ACNUR aprovou para o ano de 2019 o montante de 359.877,43€. O CPR executou despesas no valor de 313.929,20€. Assim o valor a devolver será de 45.948,23€;
- **Contrato-Programa da Câmara Municipal de Lisboa**, este apoio permitiu assegurar a continuidade e a manutenção da capacidade de resposta do equipamento de apoio a Crianças Refugiadas (CACR), que se situa em Lisboa. O apoio financeiro aprovado foi de 90.000,00€, tendo sido recebida a quantia de 54.000,00€. Assim, o valor a receber será de 36.000,00€. Relativamente ao ano de 2018 recebemos o montante de 36.000,00€;
- **Projecto FER 01/03 - "Acolhimento para a Integração II"**, que terminou em agosto de 2004, era aguardado um reembolso do Pedido de Pagamento de Saldo (PPS) que deveria atingir um valor de 36.949,94€. No entanto foi só transferida a quantia de 15.964,09€ (aguardando-se ainda uma decisão de Bruxelas relativamente ao remanescente);
- **Projecto FER 2007/8, "Medida A - Sensibilização para o Asilo e Refugiados"**, do período compreendido entre 1 de setembro de 2007 e 31 de agosto de 2008, o CPR ainda não recuperou o valor de 16.723,43€ que foi considerado não elegível no pedido de Pagamento de Saldo;
- **Protocolo do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF** que visou colmatar a redução da taxa de comparticipação nacional de 25% para 5% que acarretou sérias consequências no apoio directo aos requerentes de asilo e na manutenção dos equipamentos, tendo sido aprovado um montante de 88.252,68€ no período de 01 de julho de 2014 a 31 de agosto de 2015. O CPR executou despesas no valor de 88.255,15€ (23.725,63€ em 2015), tendo sido reembolsado de 70.602,06€. O CPR aguarda uma transferência de 17.650,62€; e,
- O valor da comparticipação nacional dos projectos até ao plano anual de 2011 é de 496.518,61€ (25% do montante total executado e elegível: 1.986.074,45€). Recebemos a quantia de 497.802,38€. O montante a devolver é de 1.283,77€. Este valor está relacionado com o seguinte Projecto:

1. 2008/ FER III/ Med.A1/02 - 01.01.2008 a 31.08.2009 (-1.283,77€).



Cláudia
mf
tu

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

- O valor da comparticipação nacional dos projectos do plano anual de 2012, anteriormente fixada em 25% passou a ser variável, sendo o montante total de **23.082,23€**, dos quais recebemos **21.441,68€** e aguardamos a transferência de **1.640,56€**. Este valor está relacionado com os seguintes Projectos:
 1. 2012/FER III/Med.A2/01 - 01.01.2013 a 31.12.2013 (-1.810,18€); e,
 2. 2012/FER III/Med.A1/01 - 01.01.2014 a 30.06.2014 (3.450,74€).
- O valor da comparticipação nacional dos projectos do plano anual de 2013, passou a ser de 5%, sendo o montante total de **17.646,60€**, dos quais recebemos **22.998,09€**. O montante a devolver é de **5.351,49€**. Este valor está relacionado com os seguintes Projectos:
 1. 2013/FER III/Med.A2/01 - 01.01.2014 a 31.12.2014 (-570,06€); e,
 2. 2013/FER III/Med.A1/01 - 01.01.2014 a 30.06.2014 (-4.781,43€).



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

Projectos	Data	Elegível	Complicação		Reembolsos		Valor a receber/pagar		Total
			FER	Nacional	FER	Nacional	FER	Nacional	
Formação	FER (2008/ FERIII/ A3/01) - C330	42.623,39 €	31.967,54	10.655,85	31.967,54 €	10.655,85 €	0,00 €	-0,00 €	-0,00 €
	FER (2009/ FERIII/ A2/01) - C340	52.430,88 €	39.323,16	13.107,72	39.323,16 €	13.107,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	FER (2010/ FERIII/ A2/01) - C345	42.500,30 €	31.875,23	10.625,08	31.875,23 €	10.625,08 €	-0,00 €	0,00 €	-0,00 €
	FER (2011/ FERIII/ A2/01) - C346	47.518,62 €	35.638,97	11.879,66	35.638,97 €	11.879,65 €	-0,00 €	0,01 €	0,00 €
	FER (2012/ FERIII/ A2/01) - C347	35.013,32 €	29.820,84	5.192,48	29.820,84 €	7.002,66 €	0,00 €	-1.810,18 €	-1.810,18 €
	FER (2013/ FERIII/ A2/01) - C348	34.812,24 €	33.071,63	1.740,61	33.071,63 €	2.310,67 €	-0,00 €	-570,06 €	-570,06 €
	FER (2009/ FERIII/ A3/01) - C355	123.859,02 €	92.894,27	30.964,76	92.894,26 €	30.964,75 €	0,00 €	0,00 €	0,01 €
	FER (2010/ FERIII/ A3/02) - C356	127.789,78 €	95.842,34	31.947,45	95.842,34 €	31.947,45 €	-0,01 €	-0,01 €	-0,01 €
	FER (2011/ FERIII/ A3/01) - C357	94.168,86 €	70.626,65	23.542,22	70.626,65 €	23.542,21 €	-0,00 €	0,01 €	0,00 €
	FER (2008/ FERIII/ A1/02) - C320	327.993,94 €	245.995,46	81.998,49	245.995,46 €	83.282,26 €	-0,00 €	-1.283,77 €	-1.283,78 €
	FER (2009/ FERIII/ A1/01) - C360	349.917,46 €	262.438,10	87.479,37	262.438,10 €	87.479,37 €	-0,01 €	-0,01 €	-0,01 €
	FER (2010/ FERIII/ A1/01) - C370	374.955,22 €	281.216,42	93.738,81	281.216,42 €	93.738,81 €	-0,01 €	-0,01 €	-0,01 €
	FER (2011/ FERIII/ A1/01) - C380	402.316,96 €	301.737,72	100.579,24	301.737,72 €	100.579,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	FER (2012/ FERIII/ A1/01) - C395	273.543,68 €	255.653,92	17.889,76	255.653,92 €	14.439,02 €	0,00 €	0,00 €	3.450,74 €
FER (2013/ FERIII/ A1/01) - C396	318.119,75 €	302.213,76	15.905,99	302.213,76 €	20.687,42 €	0,00 €	-4.781,43 €	-4.781,43 €	
TOTAL		2.604.940,03 €	2.078.348,44 €	526.591,59 €	2.078.348,46 €	531.586,31 €	-0,02 €	-4.994,71 €	-4.994,74 €

Cláudia
4/14



Claudia
mf
ter

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

- **Adenda ao Protocolo de Cooperação CPR / MAI através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF, no âmbito do “Plano de Acolhimento de Refugiados Recolocados do Consórcio liderado pelo CPR”, com duração de 18 meses, que visa recolocar quatorze refugiados, Anexo assinado a 11 de novembro de 2017, com uma candidatura de 84.000,00€ (6.000,00€ por adulto e por menor de 18 anos). Os recolocados foram alojados em Sintra (1), Guimarães (1), Ourém (1), Idanha-a-Nova (5), Setúbal (3) e Alenquer (3). No dia 27 de dezembro de 2017, foi transferida a 1ª tranche no montante de 14.000,00€. A 2ª tranche, foi transferida no dia 22 de Fevereiro de 2018 no valor de 13.000,00€, uma vez que houve mais um abandono. A 3ª e a 4ª tranche, foram transferidas no dia 10 de maio e 07 de setembro de 2018, respectivamente no valor de 10.000,00€ cada, uma vez que houve mais três abandonos. A 5ª tranche foi transferida no dia 24 de dezembro de 2018 no montante de 9.000,00€, uma vez que houve mais um abandono. A 6ª tranche foi transferida no dia 15 de abril de 2019 no montante de 9.000,00€ - *Projecto encerrado*;**
- **Adenda ao Protocolo de Cooperação CPR / MAI através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF, no âmbito do “Plano de Acolhimento de Refugiados Recolocados do Consórcio liderado pelo CPR”, com duração de 18 meses, que visa recolocar três refugiados, Anexo assinado a 22 de janeiro de 2018, com uma candidatura de 18.000,00€. Os recolocados foram alojados em Alenquer (1) e Guimarães (2). No dia 20 de março de 2018, foi transferida a 1ª tranche no montante de 3.000,00€. A 2ª, 3ª e 4ª tranches foram transferidas no dia 10 de maio, 24 de julho e 07 de novembro de 2018, respectivamente no valor de 2.000,00€ cada, uma vez que houve um abandono. A 5ª e 6ª tranches, foram transferidas no dia 15 de abril e 19 de junho de 2019, respectivamente no valor de 2.000,00€ cada - *Projecto encerrado*;**
- **Adenda ao Protocolo de Cooperação CPR / MAI através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF, no âmbito do “Plano de Acolhimento de Refugiados Recolocados do Consórcio liderado pelo CPR”, com duração de 18 meses, que visa recolocar treze refugiados, Anexo assinado a 12 de julho de 2018, com uma candidatura de 78.000,00€. Os recolocados foram alojados em Alenquer (6), Idanha-a-Nova (4) e Ourém (3). No dia 24 de julho de 2018, foi transferida a 1ª tranche no montante de 13.000,00€. A 2ª tranche foi transferida no dia 07 de novembro de 2018, no valor de 12.000,00€, uma vez que houve um abandono. A 3ª e 4ª tranches foram transferidas no dia 15 de abril de 2019, no montante de 12.000,00€, cada. A 5ª e 6ª tranches foram transferidas no dia 08 de julho e 04 de outubro de 2019, respectivamente, no montante de 12.000,00€ cada - *Projecto encerrado*;**
- **Protocolo de Cooperação CPR / MAI através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF, no âmbito da retoma a cargo do agregado familiar inicialmente acolhido pela Câmara Municipal de Lisboa, que visa recolocar seis refugiados, assinado a 14 de março de 2018, com uma candidatura de 30.000,00€. Os recolocados foram alojados em Sintra. A 1ª, 2ª, 3ª e 4ª tranche no valor de 6.000,00€ cada, foram transferidas no dia 18 de abril, 14 de junho, 07 de setembro e 24 de dezembro de 2018, respectivamente. Sendo que as últimas duas tranches foram recebidas indevidamente, tendo sido o SEF alertado, pois o agregado familiar desistiu do pedido de protecção internacional a 09 de maio de 2018, tendo abandonado o território nacional no dia 12 do mesmo mês - *Projecto encerrado*. Apesar dos alertas ao SEF, foi efectuada uma nova transferência, no valor de 6.000,00€, a 15 de abril de 2019;**



Claudia
mf
ter

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

- **Protocolo de Cooperação CPR / MAI através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF**, no âmbito da retoma a cargo do agregado familiar inicialmente acolhido pela PAR/Vila Real, com duração de 15 meses, que visa recolocar cinco refugiados, assinado a 12 de julho de 2018, com uma candidatura de 25.000,00€. Os recolocados foram alojados em S. João da Madeira. A 1ª e 2ª tranche no valor de 5.000,00€ cada, foram transferidas no dia 24 julho e 07 de novembro de 2018, respectivamente. A transferência da 3ª e 4ª tranches foi efectuada no dia 15 de abril de 2019, no montante de 5.000,00€ cada. A 5ª tranche no valor de 5.000,00€, foi transferida no dia 08 de julho de 2019 - *Projecto encerrado*;
- **Protocolo de Cooperação CPR / MAI através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF**, no âmbito da retoma a cargo do agregado familiar inicialmente acolhido pela Cáritas Diocesana de Coimbra, com duração de 12 meses, que visa recolocar cinco refugiados, assinado a 24 de agosto de 2018, com uma candidatura de 30.000,00€. Os recolocados foram alojados em S. João da Madeira. A 1ª tranche no valor de 7.500,00€, foi transferida no dia 07 de novembro de 2018. A 2ª e a 3ª tranches no valor de 7.500,00€ cada, foram transferidas no dia 15 de abril de 2019. A 4ª tranche no montante de 7.500,00€ foi transferida no dia 19 de junho de 2019 - *Projecto encerrado*;
- **Protocolo de Cooperação CPR / Alto Comissariado para as Migrações, I.P. - ACM**, no âmbito do Programa de Recolocação da União Europeia (Barco Lifeline), com duração de 18 meses, que visa recolocar trinta refugiados (acolhidos pelo CPR a 29 de Julho de 2018), assinado a 10 de Dezembro de 2018, com uma candidatura de 180.000,00€. Os recolocados foram alojados em Santa Cruz e no Centro de Acolhimento da Bobadela (CAR). Quatro deles foram transferidos para Guimarães, ao abrigo da parceria com o programa "Guimarães Acolhe". A 1ª tranche no valor de 30.000,00€, foi transferida no dia 20 de dezembro de 2018. A 2ª e 3ª tranches foram transferidas no dia 08 de maio e 13 de dezembro de 2019, no montante de 23.222,22€ (cálculo efectuado pelo ACM - dedução à 1ª tranche recebida, em virtude de 4 abandonos ocorridos no 1º trimestre de acolhimento) e 24.997,50€ (cálculo efectuado pelo ACM - em virtude dos abandonos ocorridos: +1, totalizando 5), respectivamente. A transferência da 4ª, 5ª e 6ª tranches (no valor de 24.997,50€ cada) foi efectuada no dia 18 de maio de 2020;
- **Protocolo de Cooperação CPR / Alto Comissariado para as Migrações, I.P. - ACM**, no âmbito do Programa de Reinstalação, com duração de 11 meses, que visa acolher 7 refugiados (acolhidos pelo CPR a 23 de Outubro de 2018), assinado a 08 de fevereiro de 2019, com uma candidatura de 28.000,00€. Os recolocados foram alojados em Sintra (Cacém). A 1ª e 2ª tranches no valor de 7.000,00€ cada, foram transferidas no dia 15 de abril de 2019, juntamente com o valor de 1.155,00€ respeitante ao hostel. A 3ª e 4ª tranches foram transferidas no dia 04 de outubro de 2019, no montante de 7.000,00€ cada - *Projecto encerrado*;
- **Protocolo de Cooperação CPR / Alto Comissariado para as Migrações, I.P. - ACM**, no âmbito do Programa de Recolocação, com duração de 11 meses e 16 dias, que visa acolher 1 refugiados (acolhido pelo CPR a 01 de Junho de 2019), assinado a 16 de junho de 2019, com uma candidatura de 4.805,56€. O recolocado ficou alojado em S. João da Talha (Centro de Acolhimento para Refugiados - CAR II). A 1ª tranche no valor de 1.201,39€, foi transferidas no dia 14 de outubro de 2019. Aguardamos a transferência das restantes 3 tranches de igual valor cada;



Cláudia
mf
tu

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

- **Protocolo de Cooperação CPR / Alto Comissariado para as Migrações, I.P. - ACM**, no âmbito do Programa de Recolocação da União Europeia (Barco Sea Watch), com duração de 18 meses, que visa recolocar vinte refugiados (acolhidos pelo CPR a 26 de fevereiro de 2019), assinado a 01 de março de 2019, com uma candidatura de 120.000,00€. Os recolocados foram alojados em S. João da Talha (Centro de Acolhimento para Refugiados - CAR II), Idanha-a-Nova e Guimarães. A 1ª tranche, no valor de 20.000,00€, foi transferida no dia 02 de abril de 2019. A 2ª, tranche foi transferida no dia 29 de julho e a 3ª no dia 13 de dezembro de 2019, no montante de 12.933,44€ e 10.232,31€, respectivamente. Nas 2ª e 3ª tranches foram deduzidos valores respeitantes a abandonos ocorridos: 4 no 1º trimestre + 4 ao longo do 2º trimestre - ACM faz cálculos ao valor/dia de acolhimento. Aguardamos transferência da 4ª, 5ª e 6ª tranches;
- **Protocolo de Cooperação CPR / Alto Comissariado para as Migrações, I.P. - ACM**, no âmbito do Programa de Recolocação da União Europeia (Barco Gregoretti), com duração de 18 meses, que visa recolocar 4 refugiados (acolhidos pelo CPR a 07 de outubro de 2019), assinado a 14 de outubro de 2019, com uma candidatura de 24.000,00€. Os recolocados foram alojados em S. João da Talha (Centro de Acolhimento para Refugiados - CAR II). A 1ª tranche no valor de 488,84€ (houve 4 abandonos e uma retoma voluntária) foi transferida no dia 01 de novembro de 2019. As 2ª e 3ª tranches, no valor de 1.000,00€ cada, foram ambas transferidas no dia 18 de maio de 2020. Estas tranches dizem respeito à retoma voluntária, entretanto transferida para Guimarães (parceria Guimarães Acolhe);
- **Projecto "PT/2016/FAMI/029 - Português Integra Mais"**, para o período compreendido entre julho de 2016 a junho de 2017, com uma candidatura de 40.930,58€, financiado pelo FAMI. Neste projecto a comparticipação comunitária é de 75%.
O CPR executou despesas no valor de 35.514,95€ (16.846,73€ em 2016).
A comparticipação comunitária é de 26.635,21€ (caso todas as despesas sejam elegíveis), tendo sido reembolsado 9.209,38€ a título de adiantamento. No dia 16 de janeiro de 2019 submetemos novo pedido de saldo, conforme solicitado pelo ACM, onde foram imputadas despesas no montante de 29.913,82€, em que 965,14€ foram consideradas não elegíveis. Em abril de 2020 recebemos o montante de 12.502,13€, ficando nesta data o projecto encerrado;
- **Projecto "PT/2016/FAMI/118 - SOS Protecção de Refugiados"**, para o período compreendido entre julho de 2017 a junho de 2018, com uma candidatura de 650.000,00€, passando para um valor de 647.773,26€, financiado pelo FAMI. Neste projecto a comparticipação comunitária é de 75%. Os restantes 25%, encontram-se assegurados pela Adenda do Protocolo de Cooperação CPR / MAI através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF, no montante de 300.000,00€, assinado a 02 de fevereiro de 2017.
O CPR executou despesas no valor de 647.782,03€, tendo 8.978,55€ sido consideradas não elegíveis. O CPR foi reembolsado de 482.404,36€ (218.623,46€ em 2017 a título de adiantamento) e foi reconhecido 162.500,00€ de comparticipação nacional. Recebemos, em 2018, reembolsos no valor de 242.914,97€. Em junho de 2020 recebemos o montante de 20.865,93€, teremos de devolver 3.301,75€;



Cláudia
mf
ten

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

- **Projecto “PT/2018/FAMI/281 – RE.VI.TA.LI.ZAR”**, para o período compreendido entre julho de 2018 a dezembro de 2019, com uma candidatura de 731.175,97€, passando para um valor de 467.744,16€, financiado pelo FAMI, devido a falta de dotação financeira. Neste projecto a comparticipação comunitária é de 75%. Os restantes 25%, encontram-se assegurados pela Adenda do Protocolo de Cooperação CPR / MAI através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF, no montante de 430.000,00€, assinado a 08 de junho de 2018.
No dia 24 de dezembro de 2018 foi apresentado um Pedido de Alteração por se terem esgotado todas as verbas aprovadas em sede de candidatura antes da data de término do projecto, passando o projecto a estar compreendido entre julho e dezembro de 2018.

O CPR executou despesas no valor de 471.344,17€, valor que ultrapassa em 3.600,00€ do total aprovado, uma vez que sabíamos, através de cortes que foram efectuados no projecto PT/2016/FAMI/118, que algumas das despesas apresentadas iriam ser consideradas não elegíveis, tendo sido reembolsado 333.271,58€ (137.553,73€ em 2019, 195.717,85€ em 2018, dos quais 175.404,06€ a título de adiantamento). Em 2019 foi reconhecido 122.094,39€ de comparticipação nacional. Aguardamos a transferência de 17.243,55€;

- **Projecto “PT/2018/FAMI/428 – Acolher Melhor! – Acolhimento Integrado aos Requerentes de Protecção Intenacional”**, para o período compreendido entre janeiro de 2019 a dezembro de 2019, com uma candidatura de 1.174.175,96€, financiado pelo FAMI. A comparticipação comunitária é de 75%. Os restantes 25%, encontram-se em negociações com vários organismos governamentais com competências e atribuições nesta área. Em 2019, foram reconhecidos 29.348,89€ através da Adenda do Protocolo de Cooperação CPR / MAI, no montante de 460.000,00€, assinado a 17 de dezembro de 2018.
No dia 16 de Julho de 2019 foi apresentado um Pedido de Alteração por se terem esgotado todas as verbas aprovadas em sede de candidatura antes da data de término do projecto, passando o projecto a estar compreendido entre janeiro e julho de 2019.
O CPR executou despesas no valor de 1.199.036,06€, valor que ultrapassa em 24.860,10€ do total aprovado, tendo sido reembolsado 802.244,12€ (440.315,99€ a título de adiantamento, 255.640,58€ em 2019 e 106.287,55€ em 2020);
- **Projecto “PT/2019/FAMI/463 – Acolhimento – Journey towards a Home”**, para o período compreendido entre agosto de 2019 a dezembro de 2020, com uma candidatura de 3.021.378,10€, passando para um valor de 3.021.170,18€, financiado pelo FAMI. A comparticipação comunitária é de 75%. Os restantes 25%, encontram-se em negociações com vários organismos governamentais com competências e atribuições nesta área.
O CPR apresentou despesas no valor de 1.210.137,16€, (1.156.244,77€ respeitante a 2019), tendo sido reembolsado, no dia 29 de novembro de 2019, de 1.132.938,82€ a título de adiantamento. Ao longo de 2020 recebemos 657.181,71€ relativamente às despesas apresentadas;
- **Projecto “PT/2017/FAMI/144 – Reinstalação, uma experiência que pode mudar a vida dos refugiados”**, para o período compreendido entre janeiro de 2017 a dezembro de 2019, com uma candidatura de 948.937,60€, financiado pelo FAMI. Neste projecto a comparticipação comunitária é de 75%. Os restantes 25%, encontram-se assegurados pela Adenda do Protocolos de Cooperação CPR / MAI através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF, nos montantes de 430.000,00€ e 460.000,00€, assinados a 08 de junho e a 17 de dezembro de 2018, respectivamente. No dia 26 de dezembro de 2019 foi apresentado um Pedido de Alteração por não se conseguir esgotar todas as verbas aprovadas em sede de candidatura antes da data de término do projecto, passando o projecto a apresentar uma reprogramação de 581.487,89€, tendo sido aprovado 552.930,58€;



Cláudia
mf
ten

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

O CPR executou despesas no valor de 556.655,10€, valor que ultrapassa em 3.724,52€ do total aprovado, tendo sido reembolsado em 2017, no valor de 320.266,44€ a título de adiantamento, em 2018 11.663,82€, em 2019 73.367,51€ e em 2020 56.156,56€ a título de reembolso de despesas apresentadas. Em 2019 foram reconhecidos os montantes de 28.587,81€ e de 19.162,05€ de comparticipação nacional, assegurados pelos protocolos de 430.000,00€ e 460.000,00€, respectivamente;

- **Projecto "PT/2018/FAMI/362 - Reinstalação, Uma Nova Oportunidade"**, para o período compreendido entre julho de 2018 a dezembro de 2020, com uma candidatura de 1.262.721,60€, passando para um valor de 1.259.010,79€, financiado pelo FAMI. A comparticipação comunitária é de 75%. Dos restantes 25%, respeitantes ao CPR, 31.152,64€ encontram-se assegurados pelo ACNUR, ficando por assegurar o remanescente.
O CPR apresentou despesas no valor de 163.647,38€ (7.362,52€ em 2018) e foi reembolsado 594.460,09€ (472.129,05€ a título de adiantamento, 27.333,29€ em 2019 e 94.997,75€ em 2020). A execução deste projecto, ficou aquém do programado, devido a não existirem refugiados reinstalados: estavam previstos 50, no ano de 2018. A missão de selecção ocorreu em junho e só em dezembro começaram a entrar os primeiros, que foram abrangidos pelo projecto PT/2017/FAMI/144. Os primeiros reinstalados abrangidos, por sua vez, no programa PT/2018/FAMI/362, chegaram em abril de 2019, tendo sido acolhidos, até dezembro de 2019, um total de 37;
- **Projecto "PT/2017/FAMI/261 - Começar de Novo: Apoio à Autonomização dos Refugiados"**, para o período compreendido entre abril de 2017 a junho de 2018, com uma candidatura de 241.299,77€, passando para um valor de 225.875,22€, financiado pelo FAMI.
Neste projecto temos como parceiro RHmais - Organização e Gestão de Recursos Humanos, SA, que apresenta 108.300,77€ de despesas previstas, sendo o remanescente (117.574,45€) do CPR, a comparticipação comunitária é de 75%. Os restantes 25%, respeitantes ao CPR, 12.169,12€ encontram-se assegurados pelo ACNUR.
O CPR executou despesas no valor de 79.893,80€, tendo sido reembolsado 95.696,36€ (67.762,64€ a título de adiantamento e 27.933,72€ em 2019) dos quais transferiu para o parceiro 46.683,07€;
- **Projecto "PT/2018/FAMI/385 - Partilhar para Empregar - Conhecer culturas para promover a empregabilidade"**, para o período compreendido entre julho de 2018 a junho de 2020, com uma candidatura de 112.629,00€, financiado pelo FAMI. A comparticipação comunitária é de 75%. Os restantes 25% não se encontram assegurados. Em 2018, o CPR foi reembolsado de 42.235,88€ a título de adiantamento. Em 2019, foi reembolsado de 4.577,98€ respeitante a 75% das despesas apresentadas em 2018, no valor de 6.103,97€. As despesas de 2019, no montante de 31.348,16€ foram apresentadas apenas em 2020, tendo sido reembolsado de 23.511,13€ no dia 30 março de 2020. Estando ainda por apresentar as despesas do último trimestre de 2019, no valor de 9.905,36€;



Claudia
mf
ten

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

- **Projecto "PT/2019/FAMI/454 - Destino: Integração"**, para o período compreendido entre agosto de 2019 a julho de 2021, com uma candidatura de 201.344,91€, passando para um valor de 200.900,06€, financiado pelo FAMI. A participação comunitária é de 75%. Os restantes 25%, encontram-se em negociações com vários organismos governamentais com competências e atribuições nesta área.
No dia 21 de fevereiro de 2020 foi apresentado um Pedido de Alteração que foi cancelado no dia 27 de maio. No dia 06 de junho foi enviado um pedido de orientação para um novo Pedido de Alteração, pelo que o CPR ainda não apresentou qualquer despesa, tendo sido reembolsado no dia 13 de novembro de 2019 no montante de 75.337,52€ a título de adiantamento;
- **Projecto "PT/2018/FAMI/293 - Português Para Ti"**, para o período compreendido entre maio de 2018 a dezembro de 2019, com uma candidatura de 70.335,71€, passando para um valor de 66.698,40€, financiado pelo FAMI. A participação comunitária é de 75%. Os restantes 25%, encontram-se assegurados pelo donativo do BPI.
O CPR, em 2018, apresentou despesas no valor de 1.207,60€ e foi reembolsado 25.012,10€ a título de adiantamento.
No dia 23 de dezembro de 2019 foi apresentado um Pedido de Alteração por não se conseguir esgotar todas as verbas aprovadas em sede de candidatura antes da data de término do projecto, passando o projecto a apresentar uma reprogramação de 33.679,89€, que ainda não foi aprovado;
- No período compreendido entre janeiro a junho de 2017, o acolhimento e o funcionamento dos equipamentos do CPR destinados ao apoio de requerentes e beneficiários de protecção internacional, não foi suportado por projecto no âmbito do FAMI, uma vez terminou a sua intervenção em dezembro de 2016 e reiniciou em julho de 2017, nem por qualquer outro projecto. Na altura, e por forma a suprir tal situação, foi assinado, a 02 de fevereiro de 2017, Protocolo de Cooperação entre o SEF e o CPR no montante de 300.000,00€.
Desse valor total, 162.500,00€ destinou-se a assegurar 25% da contrapartida nacional do Projecto PT/2016/FAMI/118, que teve início em julho de 2017.
O CPR executou despesas no montante de 466.487,58€, pelo que o valor remanescente do protocolo (137.500,00€) não foi suficiente para assegurar todas estas despesas. Foi, também transferido o remanescente (62.500,00€) do Protocolo de Cooperação entre o SEF e o CPR, assinado a 20 de julho de 2016, não se conseguindo ainda cobrir a totalidade dessas despesas. Pelo que se tornou necessário solicitar um reforço adicional ao MAI através do SEF no montante de 266.487,58€ para fazer face às despesas mencionadas, e já executadas;

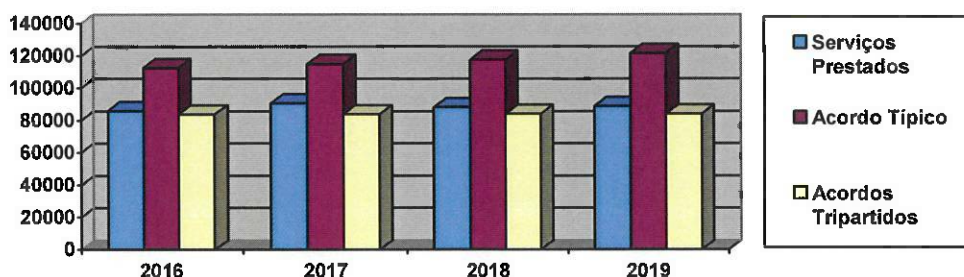


Claudia
mf
ter

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

- **Acordo Atípico**, “que suporta parte dos Custos com o Acolhimento - CAR”, para o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2019. O montante total a receber seria de 97.989,36€ (240,17€ mês por utente x 34 utentes “lotação máxima do CAR” aprovado pela ISS, IP);
- **Acordo Típico e Acordos Tripartidos**, que suportam as Actividades do Espaço A Criança, para o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2019. Recebemos do Instituto da Segurança Social, I.P. 212.028,80€ com a seguinte distribuição:
 1. 121.598,28€ - Creche (273,87€ mês por criança x 37 crianças) – Acordo Típico;
 2. 53.721,60€ - Pré-Escolar Actividades Educativas (111,92€ mês por criança x 40 crianças) – Acordo Tripartido;
 3. 30.388,80€ - Pré-Escolar Actividades Apoio Social (63,31€ mês por criança x 40 crianças) – Acordo Tripartido;
 4. 6.320,12€ - Complemento para Creches horário superior a 11 horas

No âmbito das actividades do Espaço A Criança recebemos 88.889,04€ de prestação de serviços.



- **Projecto EUREMA – Recolocação de beneficiários de protecção internacional provenientes de Malta**, para o período compreendido entre janeiro a abril de 2011, com um financiamento aprovado de 17.222,06€, foi executado um total de 5.304,61€, aguardamos a sua transferência;
- **Projecto “Refúgio e Arte: dormem mil cores nos meus dedos”**, para o período compreendido entre 2016 e 2018, subsidiado por um contrato de concessão pela Fundação Calouste Gulbenkian, com um subsídio de 45.000,00€. O CPR recebeu 750,00€, em 2019, ficando o projecto encerrado;
- **Protocolo celebrado com o Banco BPI, S.A.** pelo facto do CPR ter sido premiado no montante de 38.250,00€ no âmbito do concurso promovido ao abrigo do artigo 17º do Regulamento do Prémio BPI Solidário 2017, de forma a assegurar a realização de algumas obras de manutenção/recuperação de diversas áreas do Centro de Acolhimento da Bobadela (CAR) de forma que as condições de acolhimento dos requerentes sejam suficientes para lhes garantir um nível de vida digno. No ano de 2017, recebemos o valor de 19.125,00€. No ano de 2019 recebemos o remanescente;



Claudia
mf
ky

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

- **Contrato de atribuição de subsídio, através da Fundação Calouste Gulbenkian** no âmbito de contribuir para o desenvolvimento do programa "*Aprender, Comunicar e Partilhar*", iniciativa focada no ensino do Português como língua estrangeira bem como na formação de formadores que trabalham com refugiados, com duração de 12 meses, para o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2018, com um financiamento aprovado de 37.000,00€. O CPR recebeu em 2018 o montante de 35.000,00€;
- **SEE, TELL AND LISTEN: IMPROVING REFUGEES' DIGITAL LITERACY THROUGH PHOTOVOICE AND STORYTELLING (Erasmus+ 2018-1-PT01-KA204-047359)** - este projeto visa a capacitação e inclusão social de refugiados através da aquisição de ferramentas em literacia digital e do desenvolvimento de métodos de *photovoice* e *storytelling*. O projeto pretende, assim, que os refugiados criem e moldem as narrativas sobre as migrações forçadas, desenvolvendo um sentimento de domínio sobre as suas próprias histórias de vidas, ao mesmo tempo que promove a requalificação e aperfeiçoamento profissional através da educação não-formal. O projeto está a ser implementado em 5 países (Portugal, Espanha, Holanda, Itália e Grécia) e conta com 7 parceiros. Em 2018, o CPR recebeu 172.037,60€, a título de adiantamento, dos quais transferiu para os parceiros 38.845,60€, tendo o montante do rédito sido ajustado. Em 2019, foi transferido para os parceiros o montante de 86.187,20€;
- **PREVENTING AND COUNTERING EXTREMISM AND RADICALISATION: AN ACTION PLAN FOR PORTUGAL (Internal Security Fund - ISFP-2017-AG-CSEP)** - apesar de Portugal gozar de um clima pacífico e de políticas de acolhimento generosas, quando comparadas com outros países Europeus, não está imune à ameaça invisível que é o extremismo violento, a radicalização e o terrorismo. Forças destrutivas de grupos extremistas - dentro do nosso país e fora - representam atualmente uma ameaça à segurança e à coesão social da sociedade portuguesa. Nesse sentido, este projeto visa prevenir e combater o extremismo e a radicalização em Portugal, combinando tecnologia de comunicação com um esforço de prevenção mais coordenado. O CPR implementa este projeto em parceria com o ISCTE e a Agência Blue Line. Em 2018, o CPR recebeu 302.154,40€, a título de adiantamento, tendo o montante do rédito sido ajustado. Em 2019, foi transferido para os parceiros 170.305,80€;



Cláudia
mf
ter

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

- **Projecto LINK-IT**, coordenado pela OIM - UK e co-financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Fundo Asilo Migração e Integração é um projeto que visa potenciar a integração laboral dos refugiados reinstalados através da ligação de atividades pré-partida e pós-chegada.

O projeto assenta no estabelecimento de uma parceria e comunicação fortes entre as representações da Organização Internacional das Migrações dos países de asilo onde se encontram os refugiados a reinstalar (nomeadamente Turquia, Jordânia e Líbano) e as representações desta organização internacional e das entidades de acolhimento de cinco países onde os refugiados serão reinstalados, nomeadamente Portugal, Alemanha, Reino Unido, Bélgica e Roménia. Para tal, foi criada uma ferramenta inovadora de recolha de dados utilizada pela OIM nos países de asilo, que após ser preenchida é remetida às entidades de acolhimento de forma a que estas possam melhor adaptar a sua intervenção e desenhar um plano de acolhimento mais individualizado e focado nas necessidades identificadas. O projeto também tem uma forte componente de mobilização de voluntários e mentores que possam acompanhar os refugiados durante o seu processo de integração, bem como de formação/sensibilização aos técnicos municipais e a potenciais empregadores.

Para além da Organização Internacional das Migrações, são parceiros do projeto o CPR, a Caritas Friedland (Alemanha), o Refugee Council UK (Reino Unido), a International Catholic Migration Commission - ICMC (Bélgica) e o Serviço Jesuíta aos Refugiados Roménia.

O projeto teve início em abril de 2018 e terminará no início de julho de 2019.

O CPR foi reembolsado no valor de 7.318,80€ em 2018 e 478,75€ em 2019, a título de reembolso de despesas apresentadas;

- EURITA (Asylum and Migration Fund - AMIF-2017-AG-INTE) - O impacto do projeto EURITA consiste em melhorar a integração dos refugiados reinstalados através de uma orientação cultural sistemática e de qualidade, e do reforço de competências através da criação de serviços de integração a nível comunitário. O projeto é coordenado pelo International Rescue Committee (IRC) em Espanha, Roménia, Alemanha e Portugal. O CPR foi reembolsado no montante de 11.010,86€;
- Recebemos 16.633,51€ do IEFP pelo GIP e estágio emprego;
- Foram angariados 203.628,49€ de donativos/subsídios/outros (Banco Alimentar, Farmácia S. João, Entrajuda, BPI, Botão Azul, S.A., Makro, entre outros); e,
- Recebemos 8.239,47€ de benefício fiscal da consignação da quota equivalente a 0,5% do IRS liquidado aos sujeitos passivos deste imposto.



CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

O Resultado Líquido do Período foi negativo em 218.464,05€, pelo qual propomos que este valor seja transferido para Resultados Transitados.

Agradecemos muito reconhecidamente a todos os que apoiaram, o CPR, durante o ano de 2019, nomeadamente os seus órgãos sociais: Assembleia Geral e Conselho Fiscal, assim como a todos os técnicos, estagiários e voluntários.

Um agradecimento final aos nossos parceiros, quer a nível público quer a nível privado, que, através das parcerias de desenvolvimento e na gestão dos projectos, contribuíram, através da atribuição de patrocínios e/ou donativos e na cooperação institucional, para a concretização das nossas actividades em prol dos refugiados.

Lisboa, 15 de junho de 2020

Margarida d'Oliveira Fariela

João Paulo de Sousa

A Direcção



Claudia Pinto Rodrigues

O Contabilista Certificado